



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1219, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011045/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1892643, lotado (a) no (a) Pró-reitoria de Gestão Institucional-PROGINST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **4 de abril de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de abril de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 529  
EM 22/07/19